



**MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA**

**ESTADO DO PARANÁ**

**INFORMATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SOBRE A APLICAÇÃO DE VACINAS**  
**CORONAVIRUS – COVID-19**

**a) Quantidade de doses recebidas pelo Município**

- ✓ 70 doses- Laboratório Butantan: 19/01/2021, para D1.
- ✓ 43 doses- Laboratório Fio Cruz: 25/01/202, para D1.
- ✓ 50 doses- Laboratório Butantan: 09/02/2021, para D1.
- ✓ 70 doses- Laboratório Butantan: 15/02/2021, para D2.
- ✓ 60 doses- Laboratório Fio Cruz: 25/02/2021, para D1.
- ✓ 20 doses- Laboratório Butantan: 25/02/2021, para D1.
- ✓ 50 doses- Laboratório Butantan: 03/03/2021, para D2.
- ✓ 40 doses- Laboratório Butantan: 05/03/2021, para D1.
- ✓ 50 doses- Laboratório Butantan: 11/03/2021, para D1.
- ✓ 80 doses- Laboratório Butantan: 19/03/2021, para D1.
- ✓ 20 doses- Laboratório Butantan: 23/03/2021, para D2.
- ✓ 240 doses- Laboratório Butantan: 23/03/2021, para D1.



			Vacinadores / Aplicadores Da vacina contra COVID-19	Trabalhadores de Saúde de ILPI*	Hospitais e Serviços de Urgência e Emergência de Referência - COVID-19	Centros de Atendimento COVID-19	Atenção Primária à Saúde e Centro de Atenção Psicossocial	Laboratórios que coletam Ambulatoriamente e processam Testes/exames Laboratoriais COVID-19	Demais serviços de urgência e Emergência: Pronto Atendimento que não são referência Para COVID-19 e de hemocentros	Vigilância em saúde que Desenvolve Atividades de Campo Relacionadas à COVID-19	Demais serviços Ambulatoriais, Hospitalares, Farmácias, sistema Funerário, Cuidadores Domiciliares, Doulas, áreas Administrativas, gerência e Gestão da saúde	Serviços ambulatoriais e Hospitalares, públicos e Privados, em Tele trabalho devido Pandemia, e Demais não listados anteriormente	
13	4	0	2	8	34	0	48	5	0	13	13	10	150

D2

**Trabalhadores de Saúde vacinados conforme Anexo II do Plano Estadual de Vacinação**

Idosos com 60 Anos ou mais Residentes em ILPI*	Pessoas com Deficiência em Residência inclusiva	Indígenas em terras Indígenas aldeadas	Trabalhadores de Saúde vacinados conforme Anexo II do Plano Estadual de Vacinação										Total de Doses Aplicadas
			Item 1	Item 2	Item 3	Item 4	Item 5	Item 6	Item 7	Item 8	Item 9	Item 10	
			Vacinadores / Aplicadores Da vacina contra COVID-19	Trabalhadores de Saúde de ILPI*	Hospitais e Serviços de Urgência e Emergência de Referência - COVID-19	Centros de Atendimento COVID-19	Atenção Primária à Saúde e Centro de Atenção Psicossocial	Laboratórios que coletam Ambulatoriamente e processam Testes/exames Laboratoriais COVID-19	Demais serviços de urgência e Emergência: Pronto Atendimento que não são referência Para COVID-19 e de hemocentros	Vigilância em saúde que Desenvolve Atividades de Campo Relacionadas à COVID-19	Demais serviços Ambulatoriais, Hospitalares, Farmácias, sistema Funerário, Cuidadores Domiciliares, Doulas, áreas Administrativas, gerência e Gestão da saúde	Serviços ambulatoriais e Hospitalares, públicos e Privados, em Tele trabalho devido Pandemia, e Demais não listados anteriormente	
13	4	0	2	8	34	0	48	5	0	13	13	10	150

### Vacinação por faixa etária D1 e D2

Dose	Acima de 90 anos	89 anos	88 anos	87 anos	86 anos	85 anos	84 anos	83 anos	82 anos	81 anos	80 anos	Total
D1	22	04	09	06	14	08	13	25	16	21	17	155
D2	20	03	08	0	0	0	3	5	16	16	5	76

Dose	79 anos	78 anos	77 anos	76 anos	75 anos	74 anos	73 anos	72 anos	71anos	70 anos	Total
D1	23	17	23	18	19	37	48	43	34	67	329
D2	12	4	23	12	23	35	44	42	33	55	283

Dose	69 anos	68 anos	67 anos	66 anos	65 anos	64 anos	63 anos	62 anos	61anos	60 anos	Total
D1	35	42	57	69	59	68	69	66	3	0	471
D2	37	41	50	36	01	0	0	0	0	0	165

**OBS:** haverá diferença na quantidade entre D1 e D2, pois alguns fazem aniversário entre uma dose e outra, e infelizmente também ocorreram alguns óbitos (não são decorrência da vacina)

<b>CONTROLE DE DOSES SEMANAL</b>			
<b>DATA</b>	<b>FAIXA ETÁRIA VACINADA</b>	<b>SOBRA DE DOSES*</b>	<b>ESTOQUE DE DOSES</b>
<b>29/03/21 a 03/04/21</b>	<b>ACIMA DE 66 ANOS PARA D1</b>	<b>0</b>	<b>50 DOSES PARA D1 E 120 DOSES PARA D2;</b>
<b>05/04/21 a 10/04/21</b>	<b>ACIMA DE 66 ANOS P/ D1 ACIMA DE 80 ANOS P/ D2</b>	<b>05 DOSES DA D2, FORAM DESTINADAS PARA D1</b>	<b>60 DOSES PARA D1 E 450 PARA D2;</b>
<b>12/04/21 a 16/04/21</b>	<b>ACIMA DE 65 ANOS P/ D1 ACIMA DE 74 ANOS P/ D2</b>	<b>03 DOSES DA D2, FORAM DESTINADAS PARA D1</b>	<b>0 dose para D1 e 400 para D2;</b>
<b>19/04/21 a 23/04/21</b>	<b>Acima de 63 anos p/D1 Acima 73 anos p/D2</b>	<b>03 doses da D2, foram destinadas p/ D1</b>	<b>0 dose para D1, 400 doses para D2</b>
<b>26/04/21 a 30/04/21</b>	<b>ACIMA DE 62 ANOS P/D1 ACIMA 65 ANOS P/ D2</b>	<b>0 doses</b>	<b>215 DOSE PARA D1, 25 DOSES PARA D2</b>

### **Sobras de vacinas**

**Sobras da D1-** Quando acontece de ocorrerem sobra de doses da vacina de covid-19, se forem D1 essas sobras são destinadas como D1 para o próximo grupo prioritário a serem vacinados na etapa a seguir, seguindo conforme o plano estadual de vacinação.

**Sobras da D2-** Quando o paciente, por algum motivo (óbito, isolamento, etc), não pode tomar a D2 na data agendada, a mesma é destinada para D1 do grupo prioritário que está sendo vacinado no dia em questão. Quando o paciente está impedido de tomar a D2 (nos casos de isolamento ou internação), uma nova data é reagendada para a aplicação da vacina. Também seguindo o protocolo da Secretaria Estadual de Saúde, os pacientes que apresentarem resultado positivo para COVID-19, precisam aguardar 30 dias após o resultado do exame para receberem a vacina, tanto para D1 quanto para D2.

Quando o frasco é aberto, são utilizadas todas as doses disponíveis no mesmo antes de atingir o horário de validade da vacina. Segundo a bula, o tempo de validade das vacinas é de:

Coronovac/Butantan: 8 horas após aberto o frasco;  
Covishield/Oxford: 6 horas após aberto o frasco.

**c) Como será realizada a vacinação - quais etapas e quais grupos serão vacinados – qual é o local onde comparecer**

A vacinação no município será realizada conforme o plano estadual de vacinação contra Covid-19 no qual estabeleceu os trabalhadores de serviço de saúde como grupo prioritário nessa primeira etapa da vacina, conforme o plano, foram contemplados os demais profissionais (ordem operacional e cronológica):

Trabalhadores vacinadores/aplicadores da vacina contra a COVID-19.

Trabalhadores de Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI).

Trabalhadores de hospitais e serviços de urgência e emergência (UPA, SAMU, SIATE), de referência ao COVID-19, Clínicas de Diálise, Serviços de Oncologia:

- 1 Trabalhadores que atuam na assistência direta a paciente COVID-19;
- 2 Trabalhadores de apoio/suporte ao paciente e à equipe que atende COVID-19 (motorista, laboratório, imagem, limpeza, nutrição, entre outros);
- 3 Trabalhadores que atuam em Clínicas de Diálise e Serviços de Oncologia, devido ao risco de transmissão do vírus aos pacientes;
- 4 Trabalhadores em geral, exceto de áreas administrativas (serviço de saúde que presta atendimento à paciente COVID-19).

Trabalhadores de Centros de Atendimento à COVID-19.

Trabalhadores da Atenção Primária à Saúde (APS) e de Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).

Trabalhadores de laboratórios que coletam ambulatorialmente e processam testes/exames laboratoriais para a COVID-19.

Trabalhadores dos demais serviços de Urgência e Emergência, como os Pronto Atendimento (PA) que não são referência para COVID-19 e de hemocentros.

Trabalhadores que atuam na Vigilância em Saúde que desenvolvem atividades de campo relacionadas à COVID-19.

Trabalhadores dos demais serviços ambulatoriais e hospitalares, trabalhadores atuantes em farmácias, em sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados (COVID-19), cuidadores domiciliares, doulas, e trabalhadores atuantes em áreas administrativas, inclusive da gerência e gestão da saúde.

Trabalhadores de serviços ambulatoriais e hospitalares, públicos e privados, que se encontram em tele trabalho devido pandemia, e demais não listados anteriormente.

Idosos com 90 anos ou mais; após, iniciar os idosos de 89 anos e assim sucessivamente em ordem decrescente.

## **HORÁRIOS DE ATENDIMENTO**

As vacinas estão sendo realizadas na UBS Vila Madalena onde se encontra a sala de vacina, no horário das 08 h até as 11 h, e das 13 h às 16 h. O horário é assim determinado pois entre as 07 h 30 min e as 8 h, é feita a desinfecção da sala e a contagem das vacinas. Após as 11 h são passados os registros para os devidos sistemas de informação. O mesmo acontece após as 16 h, horário também utilizado para eventuais vacinas domiciliares.

## **A eficácia das vacinas se encontra na bula das mesmas, sendo:**

**Coronovac/Butantan:** em casos sintomáticos leves, a eficácia é de 50,39%. Para os casos sintomáticos que precisaram de assistência ambulatorial ou hospitalar, a eficácia é de 77,96%. Já para os casos sintomáticos

moderados e graves, a eficácia é de 100%. Esses dados presentes da bula, são referentes à resposta imunológica de 20 dias após a 2ª dose.

**Covishield/Oxford:** a eficácia encontrada na bula da vacina, é de 73%, levando em consideração a resposta imunológica de 22 dias após a 2ª dose.

Por serem vacinas recentes, e ainda em estudo, é possível que haja nos pacientes algumas reações adversas. Elas se dividem em comuns e não comuns. As mais comuns são: dor no local da aplicação, cefaleia, mialgia, fadiga, diarreia, náuseas e febre. Já as incomuns são: dor abdominal, vômito, tontura, tosse, perda de apetite. Como essas reações são apresentadas de formas leves, e levando em consideração as formas graves da doença, os benefícios ainda estão em vantagem em relação aos riscos adquiridos pela administração da vacina. As vacinas têm um intervalo entre D1 e D2 diferentes, conforme o registro na bula e orientações da Secretaria Estadual de Saúde. A vacina Coronavac/Butantan possui um intervalo de, no mínimo, 15 dias e, no máximo, 28 dias entre a aplicação de uma dose e outra. Já a vacina Covishield/Oxford/Fio Cruz tem um intervalo de 12 semanas entre uma dose e outra.

Obs.: O controle nominal é realizado pela vacinadora, e se encontra na sala de vacina para fiscalização caso seja necessário, o modelo desse controle se encontra no Plano Municipal de Vacinação contra covid-19.

São José da Boa Vista, 01 maio de 2021.

Vera Lucia de Oliveira Costa  
Secretária Municipal de Saúde

Anna Cláudia Godinho  
Coordenadora Municipal de Imunização